

EMENTA: Colocar lombadas na estrada vicinal municipal do Socorro.

Senhor Presidente:

Considerando que essa estrada vicinal municipal do Socorro que liga o bairro do Socorro ao loteamento Cidade Jardim, é muito extenso;

Considerando que devido a sua extensão, a mesma favorece ao *abuso dos motoristas* que não obedecem o limite de velocidade , gerando *insegurança* aos moradores;

Considerando que os moradores dessa Estrada estão solicitando a colocação de lombadas;

Em face ao acima exposto,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal Dr. João Antônio Salgado Ribeiro, nos termos do art. 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que, após os estudos necessários através do departamento competente, sejam **colocadas “lombadas”, na estrada vicinal municipal do Socorro** no bairro do Socorro, no seu inicio, meio e final, vindo coibir o abuso que lá está ocorrendo por parte dos motoristas, evitando futuros acidentes.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 21 de novembro de 2011.

